



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional
Suplementar, no Orçamento de
2022 no valor de R\$ 5.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Selço de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2022, Crédito Adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

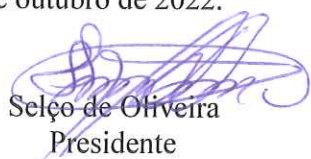
01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
0080 000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
0050 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 13 de outubro de 2022.


Selço de Oliveira
Presidente